

EDITAL Nº 03/2024 – REDE DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE JUÍNA/MT
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

RESULTADO FINAL FASE DE SELEÇÃO

A Secretaria de Educação e Cultura de Juína, por meio do Departamento Municipal de Cultura, torna público o RESULTADO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO dos inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 – EDITAL Nº 03/2024 – REDE DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE JUÍNA/MT - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA:

EDITAL Nº 03/2024 – REDE DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE JUÍNA/MT CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA					
CLASSIFICAÇÃO GERAL					
	PROPONENTE	CNPJ	PERFIL DA VAGA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA BIBLIO-ÓCA DO POVO RIKBAKTSÁ - ACEBRIK	40.600.690/0001-34	OPTANTE DE COTA - PESSOA INDÍGENA	110	ENTIDADE SELECIONADA
2.	ASSOCIACAO DOS IDOSOS DE JUÍNA	04.955.104/0001-00	AMPLA CONCORRÊNCIA	103	ENTIDADE SELECIONADA
3.	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SABERES	05.077.916/0001-63	AMPLA CONCORRÊNCIA	103	ENTIDADE SELECIONADA
4.	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DAS MULHERES RIKBAKTSÁ - AIMURIK	12.358.700/0001-31	OPTANTE DE COTA - PESSOA INDÍGENA	98	ENTIDADE SELECIONADA
5.	ASSOCIACAO EVANGELICA FÉ E ALEGRIA	27.417.409/0001-64	AMPLA CONCORRÊNCIA	86	ENTIDADE SELECIONADA
6.	CTG RELEMBRANDO OS PAGOS	15.072.200/0001-27	AMPLA CONCORRÊNCIA	78	ENTIDADE SELECIONADA

A Etapa de Habilitação, é de caráter eliminatória, as entidades selecionadas **deverão encaminhar os documentos relacionados no item 10.2, no prazo de 5 dias úteis**, após a publicação **do resultado final da etapa de seleção**, por meio de protocolo físico realizado diretamente no Departamento de Cultura de Juína-MT ou via email: contato.cultura@edu.juina.mt.gov.br

Período de Entrega da documentação: **11 a 17 de fevereiro de 2025.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JUÍNA
Endereço: Av. Hilda Lourdes Persici Pedrotti – 96N módulo 01 - Juína-MT
Telefone: (66) 99282 6073 | Email: contato.cultura@edu.juina.mt.gov.br

Informamos que o Departamento Municipal de Cultura de Juína-MT poderá solicitar documentação adicional, caso necessário.

Recomendamos que a entidade proponente consulte a sua regularidade jurídica, fiscal e tributária de modo a resolver eventuais pendências e problemas. Não serão aceitas substituições de candidaturas ou representantes para os casos de inadimplência dispostos no item 11 do Edital.

Serão inabilitadas as candidaturas que não forem apresentadas na forma e nos prazos estabelecidos no Edital, e incidirem nos seguintes casos:

- a) entregarem os documentos fora do período de habilitação;
- b) não apresentarem os documentos exigidos no item 10.2 do Edital; e
- c) se enquadrarem nas vedações previstas neste Edital.

Juína-MT, 11 de fevereiro de 2025.

Ericson Leandro de Oliveira
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 9.849/2025